



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.000/2016

EXONERA COORDENADORES DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Alessandra de Farias Silva Nunes, Ângela Reis Queiroz, Célia Rosa Ribeiro, Cilene Alves Queiroz Araújo, Edlamar de Fátima Silva, Fabíola Batista Araújo, Ivanês de Fátima Oliveira, Juliana Malagoli Nascimento, Maria José Queiroz, Maria Nazaré Sabino Teixeira, Marta Maria da Silva, Michele Cristina Pinheiro Araújo Braga, Paulo Sérgio Arantes Moreira, Raquel de Fátima Santos, Renata Dorneles de Oliveira, Rosana Maria Rodrigues e Tuilla Aparecida Ferreira Assis Vieira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01.01.2017.

Art. 2º - Exonerar, a servidora **Josiele Nascimento**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Professor do Ensino Infantil**, Nível VIII, Padrão 02, a partir de 01.01.2017.

Art. 3º - Exonerar, a servidora **Neusa Maria de Castro**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Monitor de Educação Infantil**, Nível VI, Padrão 04, a partir de 01.01.2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de dezembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal